



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 521/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 93, II da Lei n.º 8.112/90 e art. 75, IV da Lei Complementar n.º 75/93 e, tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo n.º 29.124/2009,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a cessão à Procuradoria Regional Eleitoral em Goiás, com ônus para este Tribunal, do servidor efetivo **DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03/08/2009.

**II – CONCEDER** ao servidor **DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES**, o prazo de 04 (quatro) dias de licença para trânsito, com efeitos a contar de 30/07/2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente